



## DECRETO Nº 8.869, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Revoga o Decreto nº 8.622, de 18 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de bem público aos clubes Grêmio Esportivo Mauaense e Mauá Futebol Clube, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 105.842/1984 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.622, de 18 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de bem público aos clubes Grêmio Esportivo Mauaense e Mauá Futebol Clube, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

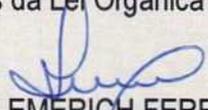
Município de Mauá, em 16 de abril de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
RÔMULO CÉSAR FERNANDES  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete

ad/